CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
Https://www.portofeliz.sp.leg.br

PARECER N° _____/2025

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Foi encaminhado para análise desta Comissão, o Projeto de Resolução nº 01/2025 de iniciativa da Mesa Diretora desta Casa de Leis que "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A propositura pretende, após aprovada, criar mais um cargo de Agente de Licitações e Compras, visando suprir a demanda de trabalhos e serviços realizados na Câmara Municipal de Porto Feliz.

O projeto está amparado no art. 30, inciso I, da Constituição da República e art. 6º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal. Encontra-se respaldado ainda no art. 23, inciso II, e art. 26, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal que atribui ao Poder Legislativo "propor a criação ou a extinção de cargos dos serviços administrativos interno e a fixação dos respectivos vencimentos".

Da mesma forma, nota-se que o Regimento Interno desta Casa dá legalidade ao projeto em questão em seus art. 11, inciso II, e art. 184, § 1º, inciso VI e § 2º.

Esta Comissão, por sua vez, diante dos documentos e fundamentações apresentadas, NADA TEM A OPOR quanto à aprovação por esta Casa Legislativa.

Isto posto, pela tramitação e votação do Projeto de Resolução nº 01/2025, reservado o direito de manifestação em Plenário.

Sala das Comissões, 6 de fevereiro de 2025.

MARCELO TUANI:26597504836

Assinado de forma digital por MARCELO TUANI:26597504836
Dados: 2025.02.05 15:55:58 -03'00'

Marcelo Tuani
Presidente e Relator

Luís Antônio Gutierre Ruiz
Vice-presidente

Luiz Henrique de Oliveira Diniz
Membro